



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 11 de junho de 2022

Ano **IV** Nº **145**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 1405/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410053.000390/2022-08, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Zaira Nakala da Silva Câmara, matrícula nº 8222-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, TNSB06, o percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 10% (dez por cento), por ter completado seu 2º (segundo) quinquênio de serviço público em Maio/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 29/03/2022.

Em 09 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1406/2022-GP/FUERN de 09 de junho de 2022

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Jessica de Fátima Viana, matrícula nº 12612-8, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Assu-RN / Mossoró-RN, dia 08 de junho de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1407/2022-GP/FUERN de 09 de junho de 2022

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Abner Praxedes de Oliveira, matrícula nº 13238-1, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Assu-RN / Mossoró-RN, dia 08 de junho de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1409/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Nº 04410002.002651/2022-11-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula nº 5422-4, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Patu x Mossoró, no dia 09/06/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de junho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 1410/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas

no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO o Processo Nº 04410002.002653/2022-19-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Cíclia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Patu x Mossoró, no dia 09/06/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de junho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
VICE-REITOR

Portaria Nº 1411/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o Processo Nº 04410002.002653/2022-19-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 08819-6, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Patu x Mossoró, no dia 09/06/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de junho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 1412/2022-GP/FUERN de 09 de junho de 2022

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Abner Praxedes de Oliveira, matrícula nº 13238-1, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, dia 09 de junho de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1413/2022-GP/FUERN de 09 de junho de 2022

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215-2022-GP-FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Daniel Pukey Oliveira Galvão, matrícula nº 8812-9, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN / Natal-RN /Caicó-RN, dia 10 de junho de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1414/2022-GP/FUERN

Designa assessor de pró-reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo 04410025.001397/2022-76 SEI, de 02 de junho de 2022, que solicita designação de assessor da Propeg para responder pela Coordenação do Dinter em Geografia;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Josiel de Alencar Guedes, matrícula nº 4246-3, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Departamento de Geografia - CAA, para a função de assessor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propeg, respondendo pela Coordenação do Doutorado Interinstitucional em Geografia (UFRN/UERN);

Art. 2º Conceder, na forma da alínea “b”, inciso II, Art. 1º da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada, FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Em 09 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1415/2022-GP/FUERN de 09 de junho de 2022

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Daniel de Morais Cunha, matrícula nº 8164-7, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, dia 10 de junho de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1416/2022-GP/FUERN de 09 de junho de 2022

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Ravi Dias de Almeida Oliveira, matrícula nº 8722-0, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, dia 10 de junho de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1417/2022-GP/FUERN de 09 de junho de 2022

Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Iranaildo Victor da Silva, matrícula nº 04504-7, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN / Natal-RN / Caicó-RN, dia 10 de junho de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1418/2022-GP/FUERN de 09 de junho de 2022

Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Josek Alex de Medeiros,

matrícula nº 4541-1, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Caicó-RN / Mossoró-RN / Caicó-RN, dia 09 de junho de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1419/2022-GP/FUERN

Concede licença-prêmio por assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora Iana Vasconcelos Moreira Rosado, contido nos autos do Processo nº 04410180.000098/2022-21, de 05 de abril de 2022, e o despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Propeg, de 14 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Iana Vasconcelos Moreira Rosado, matrícula nº 2459-7, licença-prêmio por assiduidade, no período de 06 (seis) meses, em conformidade com o Art. 23 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Complementar nº 700/2022) e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, contados de 17/06/2022 a 17/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 10 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1420/2022-GP/FUERN

Prorroga prazo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processos nº 04410168.000310/2021-38 (proc. de origem), bem como os Processos SEI nº 04410216.000046/2022-09 e nº 04410216.000065/2022-27 (feitos correlatos); CONSIDERANDO o que dispõe o art. 155, parágrafo segundo da Lei Complementar nº 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria nº 439/2022 - GP/Fuern, de 11 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 10 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1421/2022-GP/FUERN

Prorroga prazo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processos nº 04410216.000287/2021-69, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 155, parágrafo segundo da Lei Complementar nº 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria nº 285/2022-GP/Fuern.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 10 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Decisão

Processo n. 04410037.000075/2022-71

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 839/2022 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº 14723025, decidindo pela aplicação da sanção do tipo Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado, no caso de inexecução total do objeto, conforme previsto na Cláusula 15, item 15.2.3 do Termo de Referência do CRT nº 139/2021-SEI/FUERN à empresa A N Q GONÇALVES JÚNIOR EIRELI.

Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria de Administração-Proad para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 02 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo n. 04410037.000077/2022-60

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 847/2022 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº 14763376, decidindo pela aplicação da sanção do tipo suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN, pelo prazo de 6 (seis) meses, com amparo no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Devolvam-se os autos ao Departamento de Patrimônio e Compras da Pró-Reitoria de Administração-Proad para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 02 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo n. 04410037.000081/2022-28

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN, no uso das atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o processo SEI nº 04410037.000081/2022-28;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de Id nº 14725138;

Conhece e não acata o recurso interposto pela empresa PALLET NORDESTE EIRELLI, prosseguindo-se os demais atos respeitantes à execução da penalidade imposta.

À Proad para conhecimento e providências.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 1º de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 094/2021-Fuern.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02). Contratada: MVP Engenharia e Construções EIRELLI (CNPJ: 19.503.944/0001-00). Objeto: a prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 90 (noventa) dias consecutivos, sendo o prazo de vigência contado a partir de 27 de setembro de 2022 até 26 de dezembro de 2022 e o prazo de execução contado a partir de 26 de abril de 2022 até 25 de julho de 2022 do contrato nº 094/2021-FUERN, firmado junto à empresa MVP Engenharia e Construções EIRELLI, cujo objeto é a Reforma e Recuperação da Faculdade de Letras e Artes - FALA - SEDE II. Do Fundamento Legal: O presente instrumento está amparado no art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/1993 (processo administrativo SEI nº 04410007.000962/2022-04). Assinaturas: Profª. Drª. Cícilia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (CPF 037.778.574-16) e Marcelo Vitor Pereira de Almeida /Representante Legal da Empresa (CPF 034.717.684-40). Testemunhas: Anna Rachel Nunes Avelino (CPF 094.649.324-30) e Cybelle Silva Albuquerque de Medeiros Dantas (CPF 047.651.264-63).

Mossoró-RN, 09 de junho de 2022.

Aviso de Licitação

Assunto: Concorrência nº 003/2022 – UASG 925543

Processo nº: 04410007.000568/2022-68. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do edifício do Núcleo Tecnológico de Engenharia de Software – NTES. Acolhimento de propostas até as 09:00 de 06/07/2022. Início da sessão pública às 09:30 de 06/07/2022 na Sala de Licitações e Contratos Rua Quintino Bocaiuva, sn – Ed. Epilogo de Campos, Centro – Mossoró-RN. Edital disponível em www.uern.br. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou cpl@uern.br. Mossoró/RN, 10 de junho de 2022

José Damacena Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2282/2021 – GP/FUERN

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 63/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): IVONEIDE AIRES ALVES DO REGO, matrícula 13353-1. Objeto: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 08/06/2022 à 30/04/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 64/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ALEX SANDRO PEIXOTO MEDEIROS, matrícula 13354-0. Objeto: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 20(vinte) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 08/06/2022 à 30/04/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 65/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): FRANCISCO LUCAS CARDOSO DA SILVA, matrícula 13355-8. Objeto: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 09/06/2022 à 30/10/2022.

UERN

CONSEPE

Resolução N.º 44/2022 - CONSEPE

Autoriza a efetivação do Cadastro Institucional e da Matrícula Curricular de Helen Raiane da Silva Lima.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 08 de junho de 2022, CONSIDERANDO as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, constantes no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por Helen Raiane da Silva Lima junto à Secretaria dos Conselhos Superiores, o qual originou o Processo Administrativo nº 04410270.000101/2022-06 - SEI;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Pleno do Consepe,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Cadastro Institucional e a Matrícula Curricular de Helen Raiane da Silva Lima.

Parágrafo único. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeg executar os atos administrativos necessários para o cumprimento das medidas autorizadas no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 08 de junho de 2022.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-Presidente

Conselheiros:

Prof. Franklin Roberto da Costa	Prof. Gutemberg Henrique Dias
Profª. Ana Cláudia de Oliveira	Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos
Profª. Ana Lúcia Dantas	Profª. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Elson
Profª. Daniela Mendes da Veiga Pessoa	Profª. Ivana Alice Teixeira Fonseca
Profª. Eliane Anselmo da Silva	Profª. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe
TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo	Prof. José Mairton Figueiredo de França
Profª. Fernanda Abreu de Oliveira	Profª. Joseane Abilio de Souza Ferreira

Disc. Francisca Jaqueline da Silva

Prof. Manoel Cirício Pereira Neto

TNS. Frederico Vitoriano Dantas Pereira Júnior

Disc. Vinicius de Oliveira Souza

Resolução Nº 45/2022 - CONSEPE

Autoriza a efetivação do Cadastro Institucional e da Matrícula Curricular de Heloísa Gomes de Abreu.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 08 de junho de 2022, CONSIDERANDO as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, constantes no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por Heloísa Gomes de Abreu junto à Secretaria dos Conselhos Superiores, o qual originou o Processo Administrativo nº 04410080.001003/2022-15- SEI;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Pleno do Consepe,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Cadastro Institucional e a Matrícula Curricular de Heloísa Gomes de Abreu.

Parágrafo único. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeg executar os atos administrativos necessários para o cumprimento das medidas autorizadas no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 08 de junho de 2022.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-Presidente

Conselheiros:

Prof. Manoel Cirício Pereira Neto	TNS. Frederico Vitoriano Dantas Pereira Júnior
Profª. Ana Cláudia de Oliveira	Prof. Gutemberg Henrique Dias
Profª. Ana Lúcia Dantas	Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos
Profª. Daniela Mendes da Veiga Pessoa	Profª. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Elson
Profª. Eliane Anselmo da Silva	Profª. Ivana Alice Teixeira Fonseca
TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo	Profª. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe
Profª. Fernanda Abreu de Oliveira	Prof. José Mairton Figueiredo de França
Disc. Francisca Jaqueline da Silva	Profª. Joseane Abílio de Souza Ferreira
Prof. Franklin Roberto da Costa	Disc. Vinicius de Oliveira Souza

REITORIA

Portaria Nº 41/2022-GR/UERN

Reforça necessidade da adoção de medidas de prevenção contra a Covid-19 no âmbito da Uern.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa universitária, nos termos da Constituição de 1988 e da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte, bem como da Lei nº

11.045/2021;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 1253-Sesap, de 06 de junho de 2022, que recomenda o uso de máscaras de proteção facial como medida para conter a disseminação da Covid-19;

CONSIDERANDO que o uso de máscara, a vacinação correta e a adoção dos protocolos de etiqueta respiratória são essenciais para a preservação da saúde individual e coletiva contra a Covid-19 e outras síndromes gripais, resultados da sazonalidade do clima, da aglomeração de pessoas e idade, dentre outros fatores;

CONSIDERANDO as orientações do Comitê Covid-19/Uern constantes da Nota Técnica nº 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a docentes, discentes e a técnicos administrativos, bem como aos trabalhadores das empresas terceirizadas, aos usuários dos serviços da Fuern/ Uern e aos visitantes:

I - o uso de máscaras de boa qualidade, cobrindo o nariz e a boca, em ambientes fechados e em ambientes abertos com aglomeração;

II - a atualização do cartão de vacinação contra Covid-19, com as devidas doses de reforço, quando for o caso;

Art. 2º Servidores e discentes devem fazer diagnóstico precoce da infecção, mediante testagem, diante dos sintomas gripais, e ficarem em isolamento social quando o exame detectar a presença do SARS-COV-2.

Art. 3º Reiterar a importância da adoção das medidas higiene frequente das mãos e dos ambientes, bem como os demais protocolos de etiqueta respiratória.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 10 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROEX

Edital Nº 06/2022 – UERN/ Proex- Resultado Final: Seleção de Bolsas para Projetos Estratégicos Institucionais da PROEX

GRUPO DE DANÇA UNIVERSITÁRIO MOSSOROENSE - GRUDUM

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROEX), no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público o Resultado Final do Edital nº 06/2022 – UERN/PROEX.

MODALIDADE	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
GRUDUM	Allana da Silva Cavalcante	Aprovado(a)
	Stefanny Fernanda Teixeira de Souza Bezerra	Ausente

Mossoró/RN, 09 de junho de 2022.
Esdra Marchezan Sales
Pró-Reitor de Extensão da UERN

PROGEP

Despacho

Processo nº 04410051.000596/2022-40
Interessado: BIANCA DE BARROS BEZERRA

Considerando requerimento do(a) servidor(a) BIANCA

DE BARROS BEZERRA, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 22/2021 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução Nº 06/2019 – CD/FUERN;

Considerando o Parecer 859/2022 - AJUR/UERN (id 14791849) e Relatório de Conformidade 118/2022 - UCI/ UERN (id 14804411), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde do(a) servidor(a) interessado(a), retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 08/06/2022

Profª. Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas PROGEP
Portaria nº 1386/2021 – GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000575/2022-24
Interessado: Artur Marques da Silva Neto

Considerando requerimento do(a) servidor(a) Artur Marques da Silva Neto, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 22/2021 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução Nº 06/2019 – CD/FUERN;

Considerando o Parecer 858/2022 - AJUR/UERN (id 14790925) e Relatório de Conformidade 119/2022 - UCI/ UERN (id 14806630), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde do(a) servidor(a) interessado(a), retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 08/06/2022.

Profª. Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas PROGEP
Portaria nº 1386/2021 – GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000635/2022-17
Interessado: Gabriela Soares da Silva

Considerando requerimento do(a) servidor(a) Gabriela Soares da Silva, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 22/2021 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução Nº 06/2019 – CD/FUERN;

Considerando o Parecer 868/2022 - AJUR/UERN (id 14839143) e Relatório de Conformidade 151/2022 - UCI/ UERN (id 14871931), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde do(a) servidor(a) interessado(a), retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 09/06/2022

Profª. Wogelsanger Oliveira Pereira

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas PROGEP
Portaria nº 1386/2021 – GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000622/2022-30
Interessado: Maria Nazare Coelho Vieira Medeiros

Considerando requerimento do(a) servidor(a) Maria Nazare Coelho Vieira Medeiros, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 22/2021 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução nº 06/2019 - CD/FUERN;

Considerando o Parecer 866/2022 - AJUR/UEERN (id 14837977) e Relatório de Conformidade 149/2022 - UCI/UEERN (id 14871806), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde do(a) servidor(a) interessado(a), retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 09/06/2022.

Prof.ª Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas PROGEP
Portaria nº 1386/2021 – GP/FUERN

Edital Nº 15/2021-Progeg/Uern-Convocação-013

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária para 2022 nos autos do processo SEI nº 04410027.000866/2022-10;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1565/2021 da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI RN nº 04410027.002693/2021-93, no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários por meio do Edital nº 15/2021-PROGEP/UEERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 15/2021-PROGEP/UEERN, a publicação do Resultado Final no dia 23/12/2021 e os termos dos itens 1.3, 1.4 e 1.4.1 do mesmo;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Geografia do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 22 (13734794), Formulário (13739303), Despacho (13984441) e Memorando nº 40 (14633770) no Processo SEI nº 04410208.000279/2022-01;

CONSIDERANDO o Despacho nº 14180168 e o Despacho nº 14705117 da PROGEP Processo SEI nº 04410208.000279/2022-01 que autoriza a contratação para o Departamento de Geografia do Campus de Pau dos Ferros de 1 professor temporário com 20h classificado na seleção do Edital nº 15/2021-PROGEP/UEERN;

CONSIDERANDO que a candidata anteriormente convocada, CARLA CAMILA GOMES FREITAS, solicitou a reclassificação para o final da fila dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 15/2021-PROGEP/UEERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1565/2021 da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI RN nº 04410027.002693/2021-93, no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários por meio do Edital nº 15/2021-PROGEP/UEERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 15/2021-PROGEP/UEERN, a publicação do Resultado Final no dia 23/12/2021 e os termos dos itens 1.3, 1.4 e 1.4.1 do mesmo;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Geografia do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 22 (13734794), Formulário (13739303), Despacho (13984441) e Memorando nº 40 (14633770) no Processo SEI nº 04410208.000279/2022-01;

CONSIDERANDO o Despacho nº 14180168 e o Despacho nº 14705117 da PROGEP Processo SEI nº 04410208.000279/2022-01 que autoriza a contratação para o Departamento de Geografia do Campus de Pau dos Ferros de 1 professor temporário com 20h classificado na seleção do Edital nº 15/2021-PROGEP/UEERN;

CONSIDERANDO que a candidata anteriormente convocada, CARLA CAMILA GOMES FREITAS, solicitou a reclassificação para o final da fila dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 15/2021-PROGEP/UEERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2022.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 15/2021-PROGEP/UEERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 15/2021-PROGEP/UEERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progeg@uern.br, até as 23h59 do dia 15/06/2022.

2.2 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) até o dia 20/06/2022, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

2.3 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.4 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino, Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progeg@uern.br

2.5 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que no mesmo prazo não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados, conforme o item 9.11 do Edital nº 15/2021-PROGEP/UEERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CAMPUS PAU DOS FERROS/RN
CURSO/UNIDADE: Departamento de Geografia do Campus de Pau dos Ferros

EDITAL: Edital nº 15/2021-PROGEP/UEERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>)

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Geografia Humana
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

CONVOCADO(A): LARISSA SILVA QUEIROZ
COLOCAÇÃO: 4º

Mossoró-RN, 10 de junho de 2022.
Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas - PROGEP
Prof.ª Dr.ª Círcia Raquel Maia Leite
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Edital Nº 10/2021-Progeg/Uern-Convocação-006

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária para 2022 nos autos do processo SEI nº 04410027.000866/2022-10;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1242/2021 da Assessoria Jurídica da UERN (Processo SEI RN nº 04410027.001922/2021-52), no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários por meio do Edital nº 10/2021-PROGEP/UEERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 10/2021-PROGEP/UEERN e a publicação do Resultado Final no dia 14/10/2021 e os termos dos itens 1.3, e 1.4 sobre os candidatos na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Comunicação Social do Campus de Mossoró no Memorando nº 66 (14540553) no Processo SEI nº 04410193.000070/2022-45 e no Memorando nº 48 (13854501) no Processo SEI nº 04410193.000048/2022-03;

CONSIDERANDO o Despacho 14131574 no Processo SEI nº 04410193.000070/2022-45, ambos da PROGEP, que autorizam a contratação de 2 professores(as) temporários(as) com 40h classificados no Edital nº 02/2021-PROGEP/UEERN e Edital nº 10/2021-PROGEP/UEERN como indicado pelo Departamento de Comunicação Social do Campus de Mossoró;

CONSIDERANDO que a candidata anteriormente convocada, EMANUELE DE FREITAS BAZÍLIO, não apresentou documentação conforme prazos estabelecidos no edital de convocação;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 10/2021-PROGEP/UEERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1565/2021 da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI RN nº 04410027.002693/2021-93, no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários por meio do Edital nº 15/2021-PROGEP/UEERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 15/2021-PROGEP/UEERN, a publicação do Resultado Final no dia 23/12/2021 e os termos dos itens 1.3, 1.4 e 1.4.1 do mesmo;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Geografia do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 22 (13734794), Formulário (13739303), Despacho (13984441) e Memorando nº 40 (14633770) no Processo SEI nº 04410208.000279/2022-01;

CONSIDERANDO o Despacho nº 14180168 e o Despacho nº 14705117 da PROGEP Processo SEI nº 04410208.000279/2022-01 que autoriza a contratação para o Departamento de Geografia do Campus de Pau dos Ferros de 1 professor temporário com 20h classificado na seleção do Edital nº 15/2021-PROGEP/UEERN;

CONSIDERANDO que a candidata anteriormente convocada, CARLA CAMILA GOMES FREITAS, solicitou a reclassificação para o final da fila dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 15/2021-PROGEP/UEERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1565/2021 da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI RN nº 04410027.002693/2021-93, no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários por meio do Edital nº 15/2021-PROGEP/UEERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 15/2021-PROGEP/UEERN, a publicação do Resultado Final no dia 23/12/2021 e os termos dos itens 1.3, 1.4 e 1.4.1 do mesmo;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Geografia do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 22 (13734794), Formulário (13739303), Despacho (13984441) e Memorando nº 40 (14633770) no Processo SEI nº 04410208.000279/2022-01;

CONSIDERANDO o Despacho nº 14180168 e o Despacho nº 14705117 da PROGEP Processo SEI nº 04410208.000279/2022-01 que autoriza a contratação para o Departamento de Geografia do Campus de Pau dos Ferros de 1 professor temporário com 20h classificado na seleção do Edital nº 15/2021-PROGEP/UEERN;

CONSIDERANDO que a candidata anteriormente convocada, CARLA CAMILA GOMES FREITAS, solicitou a reclassificação para o final da fila dos candidatos aprovados;

2 – DOS PRAZOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 15/06/2022.

2.2 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) até o dia 20/06/2022, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

2.3 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.4 ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

2.5 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que no mesmo prazo não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados, conforme o item 9.11 do Edital nº 10/2021-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CAMPUS MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Comunicação Social – Mossoró

EDITAL: Edital nº 10/2021-PROGEP/UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>)

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Jornalismo

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO: MARCOS CARVALHO MACEDO

COLOCAÇÃO: 6º

Mossoró-RN, 10 de junho de 2022.

Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas - PROGEP

Prof.ª Dr.ª Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Edital Nº 02/2021-PROGEP/UERN- CONVOCAÇÃO-021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária para 2022 nos autos do processo SEI nº 04410027.000866/2022-10;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público;

CONSIDERANDO o Parecer nº 275 (8659314) da Assessoria Jurídica no Processo SEI nº 04410027.003258/2020-03, no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários por meio do Edital nº 02/2021 – PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 02/2021 – PROGEP/UERN até 12/04/2022, sua prorrogação até 12/04/2023 e os termos dos itens 1.3 e 1.4 do mesmo;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Comunicação Social do Campus de Mossoró no Memorando nº 66 (14540553) no Processo SEI nº 04410193.000070/2022-45 e no Memorando nº 48 (13854501) no Processo SEI nº 04410193.000048/2022-03;

CONSIDERANDO o Despacho 14131574 no Processo SEI nº 04410193.000048/2022-03 e o Despacho 14617634 no Processo SEI nº 04410193.000070/2022-45, ambos da PROGEP, que autorizam a contratação de 02 professores(as) temporários(as) com 40h classificados no Edital nº 02/2021-PROGEP/UERN e Edital nº 10/2021-PROGEP/UERN como indicado pelo Departamento de Comunicação Social do Campus de Mossoró;

CONSIDERANDO que o candidato anteriormente convocado, TIAGO BARCELOS PEREIRA SALGADO, não entregou a documentação necessária ao preenchimento da vaga;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 002/2021-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2022.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 02/2021 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 02/2021 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 15/06/2022.

2.2 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) até o dia 20/06/2022, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

2.3 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.4 ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP

Diretoria de Pessoal – DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

2.5 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que no mesmo prazo não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados, conforme o item 9.11 do Edital nº 02/2021-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS)

CAMPUS MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Comunicação Social – Mossoró

EDITAL: Edital nº 02/2021-PROGEP/UERN

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Publicidade com especificidade em Criação e Produção

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO: SHELILLA ROSSANA DE OLIVEIRA PAIVA

COLOCAÇÃO: 4º

Mossoró-RN, 10 de junho de 2022.

Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas - PROGEP

Prof.ª Dr.ª Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Despacho

Processo nº 04410051.000634/2022-64

Interessado: PAMELA ZAIRES SOUZA VIANA

Considerando requerimento do(a) servidor(a) PAMELA ZAIRES SOUZA VIANA, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências.;

Considerando os termos da Resolução nº 22/2021 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução Nº 06/2019 – CD/FUERN;

Considerando o Parecer 869/2022 - AJUR/UERN (id 14839839) e Relatório de Conformidade 150/2022 - UCI/UERN (id 14871884), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde do(a) servidor(a) interessado(a), retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 09/06/2022

Prof.º Wogelsanger Oliveira Pereira

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas PROGEP

Portaria nº 1386/2021 – GP/FUERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 66/2022 – DEAD/FUERN

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº31/2022- DEAD/FUERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado final do processo seletivo para criação de cadastro de reserva de tutores presenciais para atuação no Curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPEB).

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Consta no quadro abaixo o resultado final do processo seletivo para a vaga de tutor presencial.

CLASS	NOME DO CANDIDATO	POLO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1º	WANDERSON LUCAS SANTANA MAIA	LUÍS GOMES	40	95	67,5

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à DEaD/FUERN para fins de convocação para capacitação e para assumir a vaga.
- 2.2. Este processo seletivo tem validade de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação deste edital.

Mossoró/RN, 10 de Junho de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria Nº1421/2021 – GP/UERN

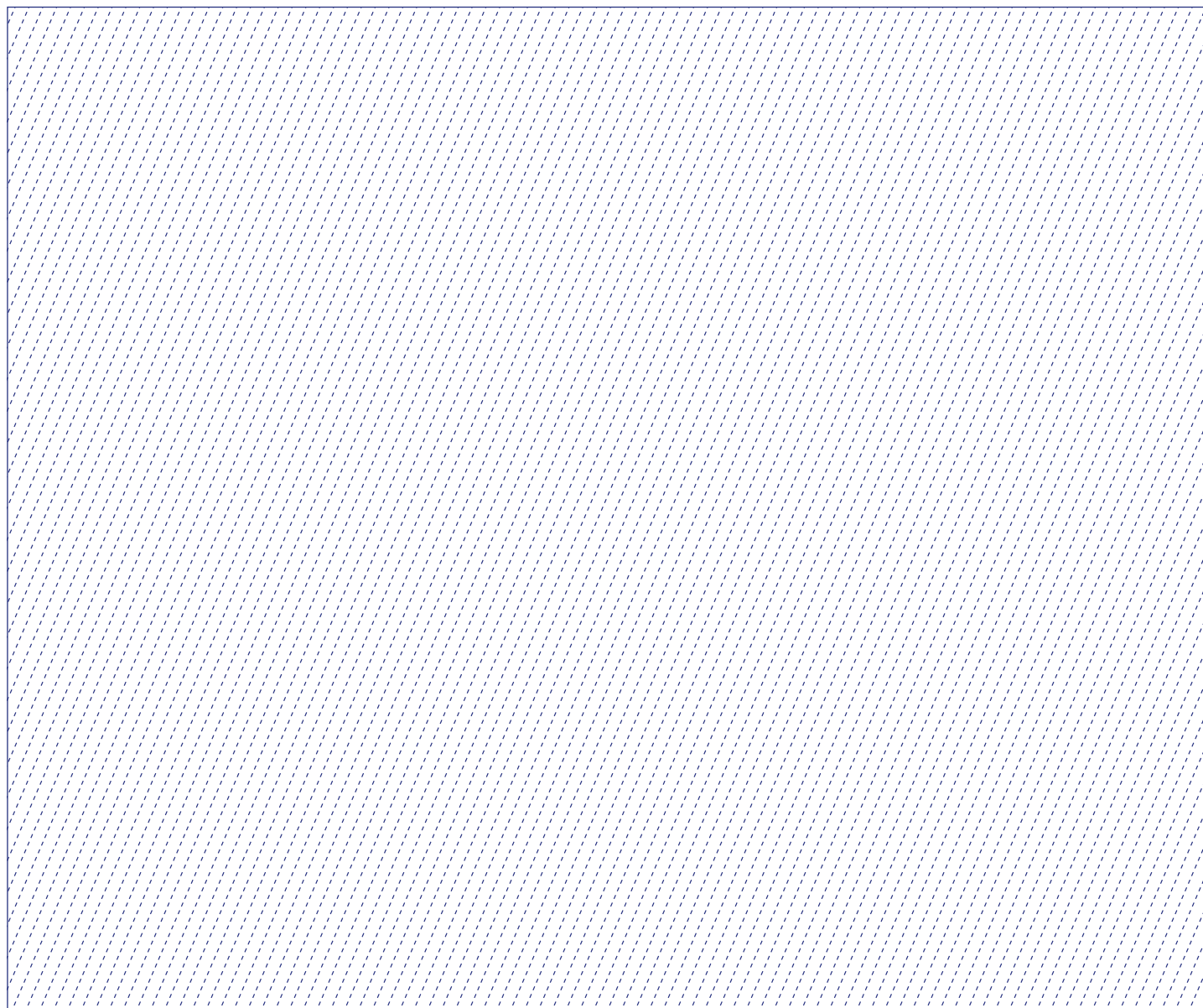
Comissão Eleitoral – Chefe e Subchefe de departamento acadêmico

Departamento de Química – DQ / FANAT

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 01/2022 – DQ/UERN de 13 de abril de 2022, em cumprimento ao previsto no EDITAL Nº 009/2022 que trata das normas do processo eleitoral para a escolha de chefe e subchefe do Departamento de Química – DQ/FANAT/UERN, publica os nomes dos candidatos deferidos pela Comissão. Relação de CANDIDATOS deferidos e aptos a participarem do pleito eleitoral – Departamento de Química/FANAT 2022-2024

MATR.	NOMES	CANDIDATO(A) A FUNÇÃO
2453-8	JANETE JANE FERNANDES ALVES	SUBCHEFE
2775-8	SALAH MOHAMED YUSEF	CHEFE

Mossoró, 10/06/2022.
Profª. Kelânia Freire Martins Mesquita
Presidente da Comissão Eleitoral – DQ/UERN
PORTARIA DE Nº 01/2022 – DQ



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Ana Laura Guimarães Praxedes
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145